



**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 115/2002**

**Autoriza a reclassificação do Prof.  
MÁRCIO JOAQUIM ESTEFANO DE  
OLIVEIRA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº CIV-230/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **MÁRCIO JOAQUIM ESTEFANO DE OLIVEIRA**, classificado pela Portaria R-Nº 567/2000 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Construção Civil", do Departamento de Engenharia Civil, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de novembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de novembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**